

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.05

Data: 20/10/2025

Hora: 12:58

Portaria Prev nº 61/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/11/2025, ao servidor **FERNANDO LUIS FELICIO DA SILVA**, matrícula 5379, cargo de PEDREIRO, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.234,65 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.642,09 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (9x) R\$ 1.477,88 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação adicional de insalubridade 40% R\$ 571,24 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 25% R\$ 410,52 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação FG-03 R\$ 116,30 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação horas extras 50% R\$ 14,25 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação reflexo horas extras 50% R\$ 2,37 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 20/10/2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE
SILVA:26166933053

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.10.20 15:35:10 -03'00'

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.